



24390439



08084.000576/2019-14

Boletim de Serviço em 30/05/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 44/2019

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR e REAJUSTAR o CONTRATO Nº 44/2019** (SEI nº [10529309](#)), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa **R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** em cumprimento ao que dispõe o ITEM 19 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO), do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PE Nº 21/2019 (SEI nº [9833790](#)), Processo nº 08084.000576/2019-14, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no MTE em 20/01/2023 sob o número DF000037/2023, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de dezembro/2021 a novembro/2022.

1.1. Em razão da repactuação e do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 1.680.804,84 (um milhão, seiscentos e oitenta mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para:

PERÍODO	VALOR
19/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.682.466,60
01/01/2023 a 18/12/2023	R\$ 1.788.780,12

1.1.1. Passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 26 (SEI nº [24306549](#)).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação e do reajuste vigoram a partir do reajuste dos uniformes e EPI's, 19 de dezembro de 2022. A evolução do valor contratual e a despesa adicional gerada são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO E REAJUSTE	SÍNTESE	REPACTUAÇÃO E REAJUSTE
Valor anual antes da Repactuação e Reajuste	R\$ 1.680.804,84	Valor anual antes da Repactuação e Reajuste	R\$ 1.680.804,84
Valor anual após Repactuação e Reajuste	R\$ 1.682.466,60	Valor anual após Repactuação e Reajuste	R\$ 1.788.780,12
Valor Acrescido	R\$ 1.661,76	Valor Acrescido	R\$ 107.975,28
Percentual	0,10%	Percentual	6,424%
Garantia (5%)	R\$ 84.123,33	Garantia (5%)	R\$ 89.439,00
DESPESA		DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2022 (a partir de 19/12)	R\$ 58,07	Valor a ser acrescido no exercício 2022 (a partir de 19/12)	R\$ 3.773,33

1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária 45 (SEI nº [24331854](#)).

2. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação da repactuação e reajuste concedidos ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos devidos à Contratada.

3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos no ITEM 20 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - A PARTIR DE 01/02/2022 - SEI 16878787			REPACTUAÇÃO E REAJUSTE 2022			REPACTUAÇÃO E REAJUSTE 2023			REPACTUAÇÃO E REAJUSTE 2023		
			REAJUSTE IPCA E REPACTUAÇÃO CCT'S - 01/02/2022 a 18/12/2022			REAJUSTE IPCA - 19/12/2022 a 31/12/2022			REAJUSTE IPCA E REPACTUAÇÃO CCT - 01/01/2023 a 18/12/2023		
Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Carregador de Móveis	15	R\$ 3.776,81	R\$ 56.652,15	R\$ 679.825,80	R\$ 3.781,01	R\$ 56.715,15	R\$ 680.581,80	R\$ 4.015,91	R\$ 60.238,65	R\$ 722.863,80
2	Almoxarife	17	R\$ 4.906,76	R\$ 83.414,92	R\$ 1.000.979,04	R\$ 4.911,20	R\$ 83.490,40	R\$ 1.001.884,80	R\$ 5.225,08	R\$ 88.826,36	R\$ 1.065.916,32
VALOR TOTAL				R\$ 140.067,07	R\$ 1.680.804,84		R\$ 140.205,55	R\$ 1.682.466,60		R\$ 149.065,01	R\$ 1.788.780,12



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/05/2023, às 13:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24390439** e o código CRC **8DCB9AFC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000576/2019-14

SEI nº 24390439

Criado por [marcia.reis](#), versão 4 por [marcia.reis](#) em 29/05/2023 15:09:56.